

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial nº 106/22 P. A. n.º 51940/22

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.

Empresas interessada em participar do Pregão supra, fez os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1 – No Edital, Anexo I, Item 01, 4 Descritivo de equipamento e sistema operacional, é solicitado: Fonte bivolt - 350W.

Informamos que o equipamento por nós ofertado neste certame, utiliza fonte de alimentação de 300 Watts com até 92% eficiente, com classificação 80 Plus Platinum, provendo potência suficiente para dar suporte a todo o hardware instalado na máquina e com altíssimo nível de eficiência energética. Com objetivo de aumentar a competitividade no certame, permitindo a participação de uma maior variedade de modelos de equipamentos entendemos que ofertando uma fonte de 300 Watts com as características descritas, atenderemos perfeitamente o edital. Está correto nosso entendimento?

R: Somente serão aprovados os equipamentos de amostra que demonstrem folga no dimensionamento da fonte em minimamente 25%.

Para fins de economicidade, o entendimento do licitante se faz correto desde que se atenda o critério estabelecido acima pela equipe técnica

QUESTIONAMENTO 2 - No Edital, Anexo I, Item 01, 4 - Descritivo de equipamento e sistema operacional, é solicitado: Placa de som Hd 5.1 canais.

Informamos que o equipamento por nós ofertado neste certame, possui áudio de alta definição em 4.1 canais. Com objetivo de aumentar a competitividade no certame, permitindo a participação de uma maior variedade de modelos de equipamentos _com um menor preço de aquisição, um preceito vital para que seja realizada uma compra vantajosa ao poder público,_ entendemos que ofertando um equipamento com uma placa de áudio de alta definição em 4.1 canais, atenderemos perfeitamente a este requisito do edital. Está correto nosso entendimento?

R: Em função da aplicação de compra vantajosa para o município, a opção mínima de 04 alto-falantes e 01 subwoofer atende aos critérios de usabilidade.

QUESTIONAMENTO 03 - No Edital, 3. PRAZO DE ENTREGA: determina que: o prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias contados, a partir da solicitação por ORDEM DE

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



ENTREGA em remessa única. Informamos que, o prazo de entrega médio praticado pelo mercado para itens similares ao objeto desta licitação é de no mínimo 45/60 dias, pois tais equipamentos possuem configurações específicas, que em geral demandam um tempo maior de fabricação e entrega, pois, possuem alguns componentes que dependem de importações e liberações aduaneiras. Além de tal fato destacamos a falta de insumos para fabricação de computadores, notebooks e demais equipamentos de computação pessoal onde o prazo de entrega praticado vem sendo maior do que o esperado. Diante do exposto, visando a ampla concorrência e participação dos grandes fabricantes do objeto desta licitação e considerando ainda o momento em que estamos enfrentando uma situação sem precedentes devido à pandemia do COVID-19. Diante do exposto, entendemos que o prazo de entrega será de no máximo 60 dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens/Empenho, para que seja realizada a entrega dos equipamentos. Está correto nosso entendimento?

R: Entendemos estar correta a alegação da empresa e solicitaremos a alteração do prazo de entrega para no máximo 60 dias.

QUESTIONAMENTO 4 - Nossa empresa possui Matriz no Distrito Federal e Filiais em outros estados. Sabemos que nesse caso, os CNPJs da Matriz e das filiais possuem a mesma raiz, determinando, portanto, que são a mesma pessoa jurídica. Sendo assim, se for firmado o contrato com a Matriz (Distrito Federal), será possível que, por motivos logísticos, as entregas e faturamentos para a Prefeitura de Carapicuíba - SP, ocorram por qualquer uma das Filiais, a critério da Contratada (Rio de Janeiro ou outro Estado), desde que preservado o preço unitário total de nossa proposta final. Está correto o nosso entendimento?

R: A organização logística da empresa licitante não impacta no Processo de Contratação, contudo, para fins de responsabilização contratual e fiscal, as notas dos equipamentos e serviços devem ser atribuídas ao mesmo CNPJ.

QUESTIONAMENTO 5 - As especificações do Edital descrevem a configuração do equipamento e as condições de garantia e prestação dos serviços de suporte técnico. No nosso entendimento, a composição de preços para o objeto é formada em parte pelo preço de equipamento e outra pelo valor dos serviços de garantia e suporte técnico a serem prestados. Entendemos que o faturamento do contrato poderá ser feito separadamente, mediante emissão de Nota Fiscal de Venda (para o equipamento) e Nota Fiscal de Serviços (para a garantia e suporte técnico), totalizando o valor unitário total apresentado na nossa proposta final. Está correto o nosso entendimento?

R: Ambas notas podem ser faturadas conforme equipamentos e serviços, desde que emitidas pela mesma pessoa jurídica, seja essa a matriz e/ou uma de suas filiais, Du seja, a responsabilidade contratual não pode ser transmitida para outrem.

QUESTIONAMENTO 6 - Em relação ao Níveis de Serviço solicitados no edital, considerando

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



que os licenciamentos de software e sistemas operacionais existentes atualmente no mercado não disponibilizam tempo de solução para falhas e uma vez que falhas neste contexto podem exigir o desenvolvimento de um patch, entendemos que o tempo de solução solicitado no edital se refere apenas ao reparo do hardware. Está correto o nosso entendimento?

R: O tempo de solução estabelecido como nível de serviço refere-se ao reparo e substituição do hardware, vale ressaltar que qualificação técnica deve ser comprovada em no mínimo 50% conforme item 8.3.3. do presente edital.

QUESTIONAMENTO 7 - Em relação ao suporte e manutenção dos equipamentos solicitados no edital, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante, com o próprio usuário ou com ferramenta de diagnóstico do fabricante se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site que irá ao local onde encontra-se o equipamento no próximo dia útil para efetuar o reparo dele. Está correto nosso entendimento?

R: O diagnóstico preliminar por meio de helpdesk é considerado prática de mercado gerando no ato o protocolo de atendimento com a devida abertura do ticket de reparo.

QUESTIONAMENTO 8 - Em relação ao Níveis de Serviço, do Termo de Referência, entendemos que o atendimento no local é para fins apenas de reparo, não contemplando diagnóstico de problema, o qual será feito via 0800, sendo que o atendimento no local deverá ser realizado em dias úteis em horário comercial, nosso entendimento está correto?

R: O entendimento está correto, sendo considerada a abertura do ticket de atendimento como parte do início do chamado / nível de serviço.

QUESTIONAMENTO 9 - Em relação ao Níveis de Serviço, do Termo de Referência, entende-se que o suporte deva cobrir, via contato telefônico, chat e/ou e-mail, perguntas básicas sobre como realizar a configuração do equipamento, inclusive suporte ao sistema operacional e demais softwares instalados em fábrica. Está correto o nosso entendimento?

R: O suporte engloba e deve cobrir eventuais necessidades de reparo e/ou substituição de peças e equipamentos em garantia

QUESTIONAMENTO 10 - No Edital, 9.3. DAS AMOSTRAS, determina que : 9.3.1. A licitante classificada em 1º lugar deverá encaminhar 01 (um) amostra do produto do item para o qual tenha sido classificada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da sessão do pregão, para análise do Departamento de Tecnologia da Informação (T.I.), sendo que o resultado será divulgado antes da classificação final, adjudicação e homologação. Entendemos que devido ao problema mundial de componentes eletrônicos, os licitantes irão

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



precisar de um prazo maior para entregar a amostra para análise do Departamento de Tecnologia da Informação (T.I.), neste sentido entendemos que o prazo para entrega poderá ser de até 15 (quinze) dias úteis. Está correto nosso entendimento?

R: Não, devera ser atendida a exigência Editalícia, do item 9.3.1. do Edital.

Carapicuíba, 27 de outubro de 2022.

Sem mais,

Eidmar Carnuta da Silva
Pregoeira